



MOÇÃO ____/2013

05 - MOC
05- 00006/2013

“Reivindica providências para a criação do CEU Ecológico Temático no Parque Linear Guavirituba, com objetivo de promover a educação socioambiental e a integração do estudante ao meio ambiente.”

Considerando que o Decreto 51.081 de 7 de dezembro de 2009, declara como de utilidade pública área de 115.900,00 m² (cento e quinze mil e novecentos metros quadrados) para implantação do Parque Linear Guavirituba;

Considerando que a Resolução nº 96/2012, do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CONFEMA) aprovou a viabilidade técnica e financeira para a implantação do Parque Linear Guavirituba;

Considerando que a construção do Parque Linear Guavirituba será realizada com recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente;

Considerando que o Parque Linear é um instrumento sustentável de recuperação ambiental, utilizando a ocupação das áreas de fundo de vale urbanas e caminhos verdes;

Considerando que o Parque Linear busca a implantação da prevenção ou remediação do estado degradante em que se encontram as áreas urbanas marginais aos cursos d'água;

Considerando que o Parque Linear tem com objetivo de recuperar o ecossistema no limite dos cursos d'água, as áreas verdes, bem como promover a implantação de equipamentos de lazer;

Considerando que além de preservar a fauna e a flora, o Parque Linear tem o objetivo de contribuir para consolidar a defesa do meio ambiente, realizando

CMSP - SEP. 22 - 30/04/2013 - 14:28 - 004151 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

atividades ecológicas, culturais, educacionais, esportivas e de lazer, com a finalidade de integrar a comunidade com a natureza;

Considerando que o artigo 106 do Plano Diretor Estratégico (Lei nº 13430/02) criou os parques Lineares, como forma de recuperação ambiental e o artigo 107 ampliou o programa com o conceito: recuperação de áreas degradadas; requalificação urbanística; saneamento ambiental; educação ambiental e conscientização da população;

Considerando que a criação do CEU Ecológico Temático poderá valorizar a integração do estudante com o meio ambiente, promovendo práticas que melhorem a qualidade de vida com educação ambiental;

Considerando que o CEU Ecológico Temático poderá ter uma grade curricular voltada à promoção da educação socioambiental, sustentabilidade ambiental, legislação ambiental e ecoturismo, bem como outros mecanismos que reforcem a aprendizagem e a interação do estudante com a realidade local e o meio ambiente.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, reivindicando providências para que Excelentíssimo Senhor Prefeito Fernando Haddad, se digne através dos órgãos competentes, para que sejam empreendidos todos os esforços necessários para criar juntamente com o Parque Linear Guavirituba, o CEU ECOLÓGICO TEMÁTICO GUAVIRITUBA, com objetivo de promover a educação socioambiental e a integração do estudante ao meio ambiente.

Solicitamos que cópias da presente moção sejam enviadas ao Ex.mo senhor Prefeito Fernando Haddad, ao Ex.mo senhor Secretário do Ambiente Ricardo Teixeira, ao Ex.mo senhor Secretário de Educação Antonio César Russi Callegari, ao Ex.mo senhor Ministro da Educação Aloísio Mercadante, e à Ex.ma senhora Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Leci Brandão.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013



Vereador Reis